



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148230678

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1573/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 655/2025, de autoria dos Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito das reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à cultura.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148230678** e o código
CRC **76189F8A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COORDENAÇÃO DE FOMENTO E FORMAÇÃO CULTURAL

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003610-1

Informação SMC/CFOC Nº 144926882

À SMC/CHEFIA-GAB

Prezado **Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atendimento ao SEI 144583424, conforme Ofício SGP-23 nº 1414/2025 - Indicação nº 581/25 (144350047), informamos que SMC/CFOC, conforme versa o DECRETO Nº 58.207 de 24 de Abril de 2018, tem atuado no intuito de apoiar projetos de criação e circulação de diferentes linguagens artísticas, por meio de editais públicos, promovendo diversas linguagens artísticas, formando público, também com promoção do acesso. Tem em seu foco, ainda, ampliar o acesso, reconhecimento, fruição, valorização e difusão cultural das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais existentes em todas as regiões da cidade, além de promover ações de valorização territorial, de descentralização das ações culturais e de valorização da pluralidade, diversidade cultural e do multiculturalismo.

Desta forma informamos que, atualmente, os esforços desta Supervisão estão voltados para a consecução dos editais públicos, componentes dos programas Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI I e II), Programa Municipal de Fomento à Cultura da Periferia e editais de linguagens artísticas (teatro, dança, circo, música, entre outros) disponíveis e acessíveis a todos os cidadãos do município, bem como artistas, fazedores e trabalhadores da cultura de todas as regiões da cidade.

Destaca-se, também, para preenchimento do escopo desta Supervisão, a execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que, atualmente abarca programas, como, por exemplo, Fluxo SP e Fomento SP, além de edital específico para Pontos de Cultura, com abrangência de todo território do município de São Paulo.

Informamos também que as sugestões fornecidas no instrumento remetido serão tratadas em reuniões internas de CFOC e demais deliberações para formação de agenda no ciclo de políticas públicas de cultura, juntamente com os demais setores da SMC.

Por fim, sugerimos que os pleiteantes sejam convidados a participarem dos inúmeros editais abertos à toda população paulistana, para, assim, exercerem seu direito à cultura, a fim de que a execução das políticas culturais de SMC seja atingida em sua totalidade.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, renovando

nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



João Pedro Pinto Nascimento
Coordenador(a) Geral

Em 23/10/2025, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144926882** e o código
CRC **409DCE49**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Casas de Cultura

Rua Líbero Badaró, 346, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 11 3397-0073

Manifestação

Manifestação – Núcleo das Casas de Cultura

À SMC/CHEFIA-GAB

Com escusas pelo tempo transcorrido, em atenção às reivindicações e encaminhamentos expostos em SEI 144583424 e 146374665 conforme Ofício SGP-23 nº 1414/2025 - Indicação nº 581/25 (144350047) informamos o que segue:

1. Obra para cobertura definitiva do pátio da Casa de Cultura M'Boi Mirim A solicitação apresentada demanda a elaboração de projeto arquitetônico específico, uma vez que implica alteração estrutural no equipamento cultural. Além disso, o atendimento requer a tramitação de processos administrativos próprios e está condicionado à disponibilidade orçamentária. A Coordenação do Núcleo das Casas de Cultura se compromete a envidar esforços para incluir essa demanda no planejamento e realizar os encaminhamentos necessários ao longo dos próximos meses, buscando viabilizar sua execução conforme as possibilidades técnicas e financeiras.
2. Autonomia para contratações diretas pelas Casas de Cultura Esclarecemos que a autonomia mencionada já é praticada: o gestor de cada Casa de Cultura é responsável pela articulação no território, pela curadoria e pela iniciação dos processos de contratação das atividades artísticas que ocorrerão no equipamento. No que se refere às oficinas culturais, os processos de contratação são realizados por meio de editais de credenciamento de oficineiros, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O credenciamento é um procedimento auxiliar que garante a isonomia e a equidade de oportunidades, permitindo que todos os interessados que atendam aos requisitos possam se habilitar. Esse modelo atende aos princípios da Administração Pública, tais como:

Legalidade – cumprimento da legislação vigente;

Impessoalidade – tratamento igualitário a todos os candidatos;

Moralidade – observância de padrões éticos e transparência;

Publicidade – ampla divulgação dos editais e processos;

Eficiência – seleção de profissionais de forma ágil e adequada ao interesse público.

Dessa forma, assegura-se que a seleção de oficinairos ocorra de maneira justa, transparente e alinhada às normas legais, fortalecendo a credibilidade e a qualidade das atividades oferecidas pelas Casas de Cultura.

Dessa forma, encaminhamos para prosseguimento, permanecendo à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Tatiane de Cassia Silva Pereira
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 19/11/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146509615** e o código CRC **E7C571DA**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003610-1

SEI nº 146509615



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0003610-1

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 146519147

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1573/2025 - Indicação nº 655/2025. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas a cultura.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado, restituo os autos com a manifestação das áreas técnicas desta Pasta (SEI! 144926882 e 146509615) para conhecimento e demais providências que couberem.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 19/11/2025, às 21:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146519147** e o código CRC **EBEC6BB5**.